



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

04/01/2021

Serviço de Expediente

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Campo Limpo de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Campo Limpo de Goiás, constituída pelos servidores **GLAUCIANE APARECIDA DE ABEU RODRIGUES, SILVIA MARIA RODRIGUES DE GODOY e JOELMA JACINTO MOREIRA**, para sob a presidência do primeiro, viabilizar procedimentos licitatórios referentes às aquisições e contratações no âmbito municipal.

Art. 2º - Compete à CPL:

I – Executar as atividades relativas aos processos de aquisições e contratações nesta Municipalidade.

II – Instruir os certames licitatórios, as dispensas e inexigibilidades;

III – Elaborar e publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

IV – Instaurar abertura, análise e classificação, habilitação e julgamento das propostas e rever de ofício ou mediante recurso, suas decisões;

V – Executar outras atividades e ações necessárias e pertinentes à sua natureza;

VI – Efetuar pesquisas de preços para as aquisições e contratações junto ao mercado específico.

Art. 3º - São atribuições desta Comissão as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

Art. 4º - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica deste Município.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 04 de janeiro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal